# LAUDO PERICIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

| | |
|---|---|
| SOLICITANTE<br>Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré - SP | |
| PROCESSO Nº<br>**0000031-09.1990.8.26.0604** | |
| LOCAL<br>Um imóvel situado na Avenida Soma, s/n, Sumaré - SP | |
| REVISÃO<br>0 | abril /2025 |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINALDO GOMES DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/04/2025 às 18:45 , sob o número WSMR25700483041
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000031-09.1990.8.26.0604 e código ye8YZEAE.

| MARINALDO GOMES DOS SANTOS<br>Engenheiro Agrimensor e Civil – Msc<br>CREA/SP n° 5062308644 | LAUDO | | | |
|---|---|---|---|---|
| SOLICITANTE<br>Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré - SP | PROCESSO N°<br>0000031-09.1990.8.26.0604 | LOCAL<br>Um imóvel situado na Avenida Soma, s/n, Sumaré - SP | REV<br>0 | FOLHA<br>2/20 |
| ASSUNTO **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES DE EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – PEDIDO DE FALÊNCIA** | | | | |

| REV. | DESCRIÇÃO DAS REVISÕES |
|---|---|
| 0 | Inicial<br>Data: 20/03/2025<br>Preparado por: MARINALDO GOMES DOS SANTOS<br>Engenheiro Agrimensor e Civil – Msc<br>CREA/SP n° 5062308644 |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINALDO GOMES DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/04/2025 às 18:45 , sob o número WSMR25700483041
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000031-09.1990.8.26.0604 e código ye8YZEAE.

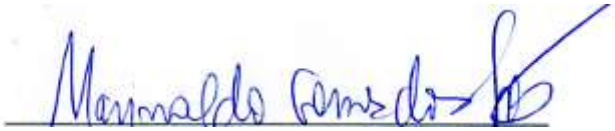
| MARINALDO GOMES DOS SANTOS<br>Engenheiro Agrimensor e Civil – Msc<br>CREA/SP n° 5062308644 | LAUDO | | | |
|---|---|---|---|---|
| SOLICITANTE<br>Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré - SP | PROCESSO N°<br>0000031-09.1990.8.26.0604 | LOCAL<br>Um imóvel situado na Avenida Soma, s/n, Sumaré - SP | REV<br>0 | FOLHA<br>3/20 |
| ASSUNTO **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES DE EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – PEDIDO DE FALÊNCIA** | | | | |

Excelentíssimo Senhor, Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré - SP

Processo: 0000031-09.1990.8.26.0604
Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Pedido de falência
Requerente: Soma Equipamentos Industriais S.A. e outro

Marinaldo Gomes dos Santos, infra-assinado, devidamente registrado no conselho regional de engenharia e agronomia - CREA-SP, sob o N° 5062308644, nomeado e compromissado nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Pedido de falência, tendo procedido a todas as diligências necessárias ao cumprimento da honrosa missão, vem apresentar à Vossa Excelência o resultado de seu trabalho.

Sumaré, 24 de abril de 2025



Marinaldo Gomes dos Santos
Eng. Agrimensor e Civil
Mestre em Geociências
CREA/SP n° 5062308644



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINALDO GOMES DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/04/2025 às 18:45 , sob o número WSMR25700483041
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000031-09.1990.8.26.0604 e código ye8YZEAE.

| MARINALDO GOMES DOS SANTOS<br>Engenheiro Agrimensor e Civil – Msc<br>CREA/SP n° 5062308644 | LAUDO | | | |
|---|---|---|---|---|
| SOLICITANTE<br>Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré - SP | PROCESSO N°<br>0000031-09.1990.8.26.0604 | LOCAL<br>Um imóvel situado na Avenida Soma, s/n, Sumaré - SP | REV<br>0 | FOLHA<br>4/20 |
| ASSUNTO **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES DE EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – PEDIDO DE FALÊNCIA** | | | | |

## SUMÁRIO


**1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES ..... 5**
**2 LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL ..... 5**
**3 METODOLOGIA ..... 6**
**4 CONCLUSÃO ..... 14**
**5 ENCERRAMENTO ..... 15**
**6 ANEXOS ..... 16**




Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINALDO GOMES DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/04/2025 às 18:45 , sob o número WSMR25700483041
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000031-09.1990.8.26.0604 e código ye8YZEAE.

| MARINALDO GOMES DOS SANTOS<br>Engenheiro Agrimensor e Civil – Msc<br>CREA/SP n° 5062308644 | LAUDO | | | |
|---|---|---|---|---|
| SOLICITANTE<br>Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré - SP | PROCESSO N°<br>0000031-09.1990.8.26.0604 | LOCAL<br>Um imóvel situado na Avenida Soma, s/n, Sumaré - SP | REV<br>0 | FOLHA<br>5/20 |
| ASSUNTO **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES DE EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – PEDIDO DE FALÊNCIA** | | | | |

# 1 Considerações Preliminares

## 1.1 Objetivo

Realização de prova técnica para o laudo de avaliação das áreas remanescente denominadas Remanescente 1 e Remanescente 2 apurada no laudo técnico (fls. 11.954/11.982).

## 1.2 Nomeação do perito

O signatário foi nomeado para produção de provas na fl. 11.198 dos autos.

# 2 Localização e características do imóvel

O imóvel está registrado no Registro de Imóveis de Sumaré - SP, sob a transcrição nº 432, denominado “SÍTIO BIANCALANA”, com área de 10 (dez) alqueires ou 242.000 m², situado na Avenida Soma, s/n, Parque Manoel de Vasconcelos, Sumaré - SP.

O terreno tem acesso por caminho pela Avenida Soma entrando a direta, sem portaria, com pavimentação de terra até a ponte em concreto com pavimentação de terra sobre o Ribeirão do Quilombo onde mostra que esta parte que é remanescente da transcrição nº 432 é de área alagadiça, passando pela ponte e seguindo por pavimentação em terra até a estrada de ferro (Companhia Paulista de estrada de Ferro).

Na foto 01 é possível identificar a área objeto da perícia (Remanescente transcrição nº 432) e o seu entorno.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINALDO GOMES DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/04/2025 às 18:45 , sob o número WSMR25700483041
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000031-09.1990.8.26.0604 e código ye8YZEAE.

| MARINALDO GOMES DOS SANTOS<br>Engenheiro Agrimensor e Civil – Msc<br>CREA/SP n° 5062308644 | LAUDO | | | |
|---|---|---|---|---|
| SOLICITANTE<br>Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré - SP | PROCESSO N°<br>0000031-09.1990.8.26.0604 | LOCAL<br>Um imóvel situado na Avenida Soma, s/n, Sumaré - SP | REV<br>0 | FOLHA<br>6/20 |
| ASSUNTO **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES DE EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – PEDIDO DE FALÊNCIA** | | | | |



Ilustração 01:Detalhe do perímetro das áreas objeto e sua ocupação

## 3 Metodologia

Em função das características do terreno e diante das consultas efetuadas junto ao mercado imobiliário da região, para determinação do valor de venda concluímos pela aplicação do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, tratada no item 9.2 da Norma do IBAPE/SP sendo a homogeneização das características dos dados efetuada por meio do tratamento por fatores.

### 3.1 Seleção

Foi realizado pesquisa de terrenos com tamanhos compatíveis ao avaliando na zona mista ZM-01 de uso misto, residencial unifamiliar e multifamiliar, comercio, serviços, instituições e indústria não incomodas, leves e médias. Com aplicação dos respectivos fatores de homogeneização.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINALDO GOMES DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/04/2025 às 18:45 , sob o número WSMR25700483041
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000031-09.1990.8.26.0604 e código ye8YZEAE.

## 3.2 Homogeneização

Para a homogeneização dos elementos de pesquisas serão utilizados os fatores de ponderação oferta, área e localização.

## 3.3 Especificações das Avaliações

Para a avaliação do imóvel em questão foram encontrados cinco elementos comparativos semelhantes, atendendo ao item 13.1.1 alínea b) da Norma do IBAPE, o que confere ao laudo o Grau de fundamentação II.

## 3.4 Memória de Cálculo do Vlr. do Imóvel:

### 3.4.1 Metodologia Empregada

Para a avaliação do imóvel foi utilizado o método comparativo direto com homogeneização por fatores, conforme descrito na Norma Brasileira NBR – 14653. Por este método, o imóvel avaliando é avaliado por comparação com imóveis de características semelhantes cujos respectivos valores unitários (por m²) são ajustados com fatores que tornam a amostra homogênea.

O saneamento dos valores amostrais foi feito utilizando-se o Critério Excludente de Chauvenet e o tratamento estatístico fundamentou-se na Teoria Estatística das Pequenas Amostras (n<30) com a distribuição “t” de Student com confiança de 80% consoante com a Norma Brasileira.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINALDO GOMES DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/04/2025 às 18:45 , sob o número WSMR25700483041
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000031-09.1990.8.26.0604 e código ye8YZEAE.

A amostra desta avaliação foi tratada com os seguintes fatores:

F1: Oferta

F2: Zoneamento

F3: Localização

## 3.4.2 Imóveis Amostrados para Comparação

### 3.4.2.1 Imóvel 01

Imóvel localizado na Vila Santa Terezinha, Sumaré - SP com área de 49.357m².

**Nosso Teto Imóveis LTDA-EPP**
CRECI - 02948-J-SP
Rua José Miranda, 1058, Centro, Cep: 13170-001, Sumaré - SP
Fone: 19 3873-1222 / 19 98844-1001

Valor do Imóvel: R$ 16.290.000,00
Valor por metro quadrado: R$ 330,04
Fator de homogeneização F1: 0,90
Fator de homogeneização F2: 1,00
Fator de homogeneização F3: 0,80



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINALDO GOMES DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/04/2025 às 18:45 , sob o número WSMR25700483041
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000031-09.1990.8.26.0604 e código ye8YZEAE.

## 3.4.2.2 Imóvel 02

Imóvel localizado na Estrada Municipal Valêncio Calegari, 1200, Sumaré - SP com área de 69.170,00m².

**Binswanger Brazil**
CRECI - 16406-J-SP
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Torre 4 – 12º andar, Itaim Bibi, Cep: 04542-900, São Paulo - SP
Fone: 11 2985-1101

Valor do Imóvel: R$ 25.000.000,00
Valor por metro quadrado: R$ 361,43
Fator de homogeneização F1: 0,90
Fator de homogeneização F2: 1,00
Fator de homogeneização F3: 0,80

## 3.4.2.3 Imóvel 03

Imóvel localizado na Chácara Monte Alegre, Sumaré - SP com área de 97.177,00m².

**Nosso Teto Imóveis LTDA-EPP**
CRECI - 02948-J-SP
Rua José Miranda, 1058, Centro, Cep: 13170-001, Sumaré - SP
Fone: 19 3873-1222 / 19 98844-1001

Valor do Imóvel: R$ 36.547.260,00
Valor por metro quadrado: R$ 380,00
Fator de homogeneização F1: 0,90
Fator de homogeneização F2: 1,00
Fator de homogeneização F3: 0,80



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINALDO GOMES DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/04/2025 às 18:45 , sob o número WSMR25700483041
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000031-09.1990.8.26.0604 e código ye8YZEAE.

### 3.4.2.4 Imóvel 04

Imóvel localizado no Jardim Nova Terra, Sumaré - SP com área de 80.000,00m².

**Eldorado Imobiliária LTDA**
CRECI - 17452-J-SP
Avenida Sete e setembro, Centro, Cep: 13170-036, Sumaré - SP
Fone: 19 3803-1330 / 19 99448-6472

Valor do Imóvel: R$ 16.000.000,00
Valor por metro quadrado: R$ 200,00
Fator de homogeneização F1: 0,90
Fator de homogeneização F2: 1,00
Fator de homogeneização F3: 0,80

### 3.4.2.5 Imóvel 05

Imóvel localizado no Parque Residencial Virgílio Basso, Sumaré - SP com área de 82.159,00m².

**Eldorado Imobiliária LTDA**
CRECI - 17452-J-SP
Avenida Sete e setembro, Centro, Cep: 13170-036, Sumaré - SP
Fone: 19 3803-1330 / 19 99448-6472

Valor do Imóvel: R$ 11.913.111,00
Valor por metro quadrado: R$ 145,00
Fator de homogeneização F1: 0,90
Fator de homogeneização F2: 1,00
Fator de homogeneização F3: 0,80



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINALDO GOMES DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/04/2025 às 18:45 , sob o número WSMR25700483041
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000031-09.1990.8.26.0604 e código ye8YZEAE.

## 3.5 Valores Homogeneizados (Xi), em R$ / m²

### 3.5.1. MÉDIA " $\overline{X}$ ":

$$\overline{X} = \sum_{i=1}^{n} \frac{X_i}{n}$$

$\overline{X}$ = 203,97

### 3.5.2. DESVIO PADRÃO " S ":

$$S = \left[ \frac{\left(\sum X_i - \overline{X}\right)^2}{n-1} \right]^{\frac{1}{2}}$$

$S$ = 75,261148

## 3.6 Calculo da Amplitude do Intervalo de Confiança

Os limites do intervalo de confiança ( Li e Ls ) são os extremos dentro dos quais, teoricamente, um valor tem 80% de chance de se encontrar.

Eles são determinados pelas fórmulas:

$$Li = \overline{X} - t \cdot \frac{S}{\sqrt{n}}$$

$$Ls = \overline{X} + t \cdot \frac{S}{\sqrt{n}}$$



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINALDO GOMES DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/04/2025 às 18:45 , sob o número WSMR25700483041
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000031-09.1990.8.26.0604 e código ye8YZEAE.

Limite inferior do intervalo de confiança ( Li ):

*Li* = 152,37

Limite superior do intervalo de confiança ( Ls ):

*Ls* = 255,57

## 3.7 Campo Arbítrio

Limite de arbítrio inferior unitário ( LAi ) .....(R$/m²) = 173,38

Estimativa de tendência.....(R$/m²) = 203,97

Limite de arbítrio superior unitário ( LAs ) .....(R$/m²) = 173,38

## 3.8 Resultado

Foi utilizado a classificação da área com base nos documentos da Prefeitura Municipal de Sumaré – SP (vide anexo fls. 20), parâmetros das (Normas do CAJUFA) e juntamente com a avalição do metro quadrado (m²) para região.

Conforme tabelas e anexo abaixo:

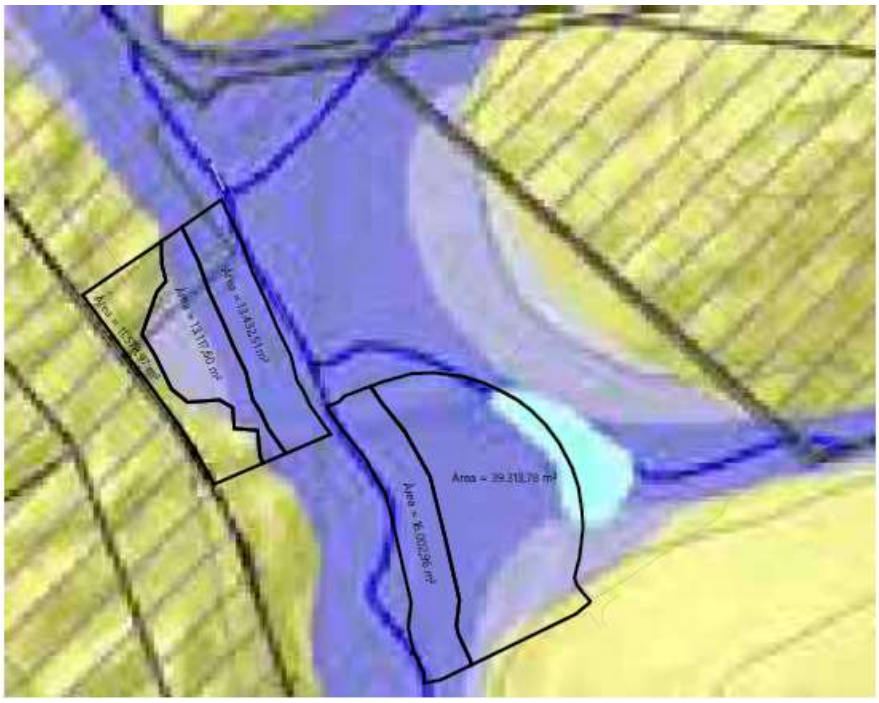


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINALDO GOMES DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/04/2025 às 18:45 , sob o número WSMR25700483041
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000031-09.1990.8.26.0604 e código ye8YZEAE.

| MARINALDO GOMES DOS SANTOS<br>Engenheiro Agrimensor e Civil – Msc<br>CREA/SP n° 5062308644 | LAUDO | | | |
|---|---|---|---|---|
| SOLICITANTE<br>Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré - SP | PROCESSO N°<br>0000031-09.1990.8.26.0604 | LOCAL<br>Um imóvel situado na Avenida Soma, s/n, Sumaré - SP | REV<br>0 | FOLHA<br>13/20 |
| ASSUNTO **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES DE EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – PEDIDO DE FALÊNCIA** | | | | |

| **ÁREA REMANESCENTE 1** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Item | Fator x Valor m² | Área m² | Valor m² | Total |
| Área Remanescente 1 Seca | 1,00 x 203,97 | 0,00 | R$ 203,97 | R$ 0,00 |
| Área de APP | 0,2 x 203,97 | 16.002,96 | R$ 40,79 | R$ 652.824,75 |
| Área Suscetibilidade a Inundações | 0,5 x 203,97 | 39.313,78 | R$ 101,99 | R$ 4.009.415,85 |
| **Total Geral** | | **55.316,74** | | **R$ 4.662.240,60** |

| **ÁREA REMANESCENTE 2** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Item | Fator x Valor m² | Área m² | Valor m² | Total |
| Área Remanescente 2 Seca | 1,00 x 203,97 | 11.578,97 | R$ 203,97 | R$ 2.361.762,51 |
| Área de APP | 0,2 x 203,97 | 13.432,51 | R$ 40,79 | R$ 547.965,81 |
| Área Suscetibilidade a Inundações | 0,5 x 203,97 | 13.117,60 | R$ 101,99 | R$ 1.337.798,44 |
| **Total Geral** | | **38.129,08** | | **R$ 4.247.526,76** |



Mapa 06 Localização de áreas de suscetibilidades a Inundação (vide anexo fls. 20).



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINALDO GOMES DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/04/2025 às 18:45 , sob o número WSMR25700483041
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000031-09.1990.8.26.0604 e código ye8YZEAE.

# 4 Conclusão

O valor de mercado do imóvel em tela originou-se de pesquisa do valor do bem em condições normais de negociação, em um mercado aberto, sem restrições econômicas e com propriedades negociadas com efetiva comercialização, tendo, portanto, um prazo normal para a realização de comercialização, com relativa garantia de liquidez imediata.

Para o cálculo do valor em questão, foi utilizado o software de avaliação AVALURB 4.0.

Os elementos pesquisados no mercado, assim como os parâmetros de cálculos adotados para a homogeneização, em conformidade com as Normas para Avaliação de Imóveis Urbanos do IBAPE/SP-2011.

De acordo com o item 7.7.1 da NBR 14.653-1, os resultados finais de avaliação permitem arredondar o resultado da avaliação desde que o ajuste final não varie mais que 1% (um por cento) do valor estimado.

Portanto o valor estimado das áreas:

- Remanescente 1 é de **R$ 4.662.000,00** (Quatro milhões, Seiscentos e Sessenta e dois mil reais)
- Remanescente 2 é de **R$ 4.247.000,00** (Quatro milhões, Duzentos e Quarenta e Sete mil reais)



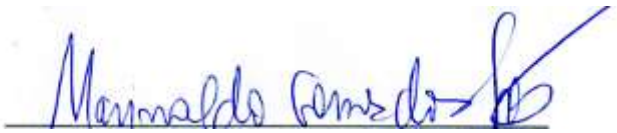
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINALDO GOMES DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/04/2025 às 18:45 , sob o número WSMR25700483041
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000031-09.1990.8.26.0604 e código ye8YZEAE.

## 5 Encerramento

Encerramos o presente trabalho que é composto de 20 páginas, sendo a última datada e assinada pelo signatário.

O signatário coloca-se ao inteiro dispor, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sumaré, 24 de abril de 2025.



Marinaldo Gomes dos Santos
Eng. Agrimensor e Civil
Mestre em Geociências
CREA/SP n° 5062308644



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINALDO GOMES DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/04/2025 às 18:45 , sob o número WSMR25700483041
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000031-09.1990.8.26.0604 e código ye8YZEAE.

**MARINALDO GOMES DOS SANTOS**
**Engenheiro Agrimensor e Civil – Msc**
**CREA/SP n° 5062308644**

LAUDO

| SOLICITANTE | PROCESSO N° | LOCAL | REV | FOLHA |
|---|---|---|---|---|
| Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré - SP | 0000031-09.1990.8.26.0604 | Um imóvel situado na Avenida Soma, s/n, Sumaré - SP | 0 | 16/20 |

ASSUNTO **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES DE EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – PEDIDO DE FALÊNCIA**

# 6 Anexos

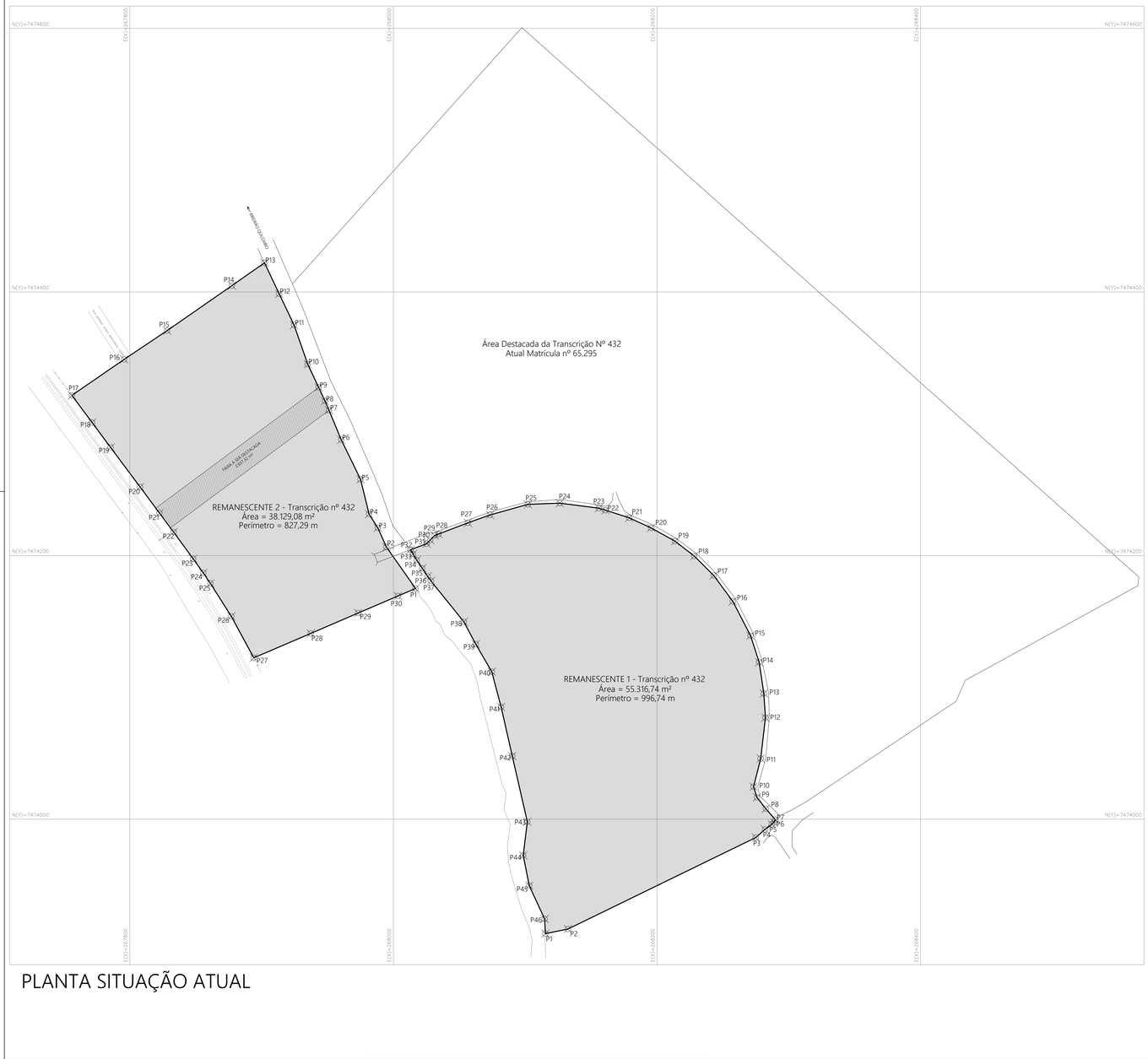


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINALDO GOMES DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/04/2025 às 18:45 , sob o número WSMR25700483041
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000031-09.1990.8.26.0604 e código ye8YZEAE.

## 6.1 Planta Topográfica georreferenciada



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINALDO GOMES DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/04/2025 às 18:45 , sob o número WSMR25700483041
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000031-09.1990.8.26.0604 e código ye8YZEAE.




PLANTA SITUAÇÃO ATUAL




REMANESCENTE 1 - Transcrição nº 432

| Vértice | Para | Azimute | Distância | Confrontante | Coord. Norte | Coord. Este | Fator de Escala | Latitude | Longitude |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| P1 | P2 | 78°33'03" | 17.43 | | 7473913.136 | 268115.355 | 1.00026056 | 22°49'35.36622" S | 47°15'33.86431" W |
| P2 | P3 | 64°01'52" | 158.64 | | 7473916.595 | 268132.434 | 1.00026046 | 22°49'35.26234" S | 47°15'33.26377" W |
| P3 | P4 | 48°17'25" | 9.13 | | 7473986.060 | 268275.055 | 1.00025965 | 22°49'33.07591" S | 47°15'28.22673" W |
| P4 | P5 | 53°13'13" | 6.60 | | 7473992.134 | 268281.870 | 1.00025961 | 22°49'32.88191" S | 47°15'27.98457" W |
| P5 | P6 | 49°57'48" | 2.19 | | 7473996.087 | 268287.158 | 1.00025958 | 22°49'32.75609" S | 47°15'27.79707" W |
| P6 | P7 | 23°58'30" | 2.34 | | 7473997.496 | 268288.835 | 1.00025957 | 22°49'32.71113" S | 47°15'27.73753" W |
| P7 | P8 | 318°39'10" | 10.93 | | 7473999.630 | 268289.784 | 1.00025956 | 22°49'32.64226" S | 47°15'27.70312" W |
| P8 | P9 | 322°23'04" | 10.93 | | 7474007.837 | 268282.562 | 1.00025960 | 22°49'32.37198" S | 47°15'27.95189" W |
| P9 | P10 | 342°25'47" | 8.51 | | 7474016.454 | 268275.842 | 1.00025964 | 22°49'32.08862" S | 47°15'28.18285" W |
| P10 | P11 | 14°16'48" | 22.11 | | 7474024.564 | 268273.274 | 1.00025966 | 22°49'31.82380" S | 47°15'28.26852" W |
| P11 | P12 | 6°28'16" | 31.14 | | 7474045.988 | 268278.727 | 1.00025962 | 22°49'31.13032" S | 47°15'28.06588" W |
| P12 | P13 | 356°23'48" | 18.43 | | 7474076.933 | 268282.237 | 1.00025960 | 22°49'30.12649" S | 47°15'27.92624" W |
| P13 | P14 | 351°27'50" | 24.06 | | 7474095.322 | 268281.079 | 1.00025961 | 22°49'29.52835" S | 47°15'27.95697" W |
| P14 | P15 | 341°58'08" | 21.13 | | 7474119.120 | 268277.507 | 1.00025963 | 22°49'28.75324" S | 47°15'28.09944" W |
| P15 | P16 | 332°38'19" | 29.32 | | 7474139.217 | 268270.965 | 1.00025967 | 22°49'28.09692" S | 47°15'28.28799" W |
| P16 | P17 | 323°39'08" | 24.39 | | 7474165.254 | 268257.491 | 1.00025975 | 22°49'27.24413" S | 47°15'28.74537" W |
| P17 | P18 | 314°46'24" | 20.90 | | 7474184.895 | 268243.038 | 1.00025983 | 22°49'26.59870" S | 47°15'29.24250" W |
| P18 | P19 | 307°50'47" | 18.27 | | 7474199.617 | 268228.199 | 1.00025991 | 22°49'26.11292" S | 47°15'29.75480" W |
| P19 | P20 | 299°00'59" | 20.85 | | 7474210.828 | 268213.770 | 1.00025999 | 22°49'25.74144" S | 47°15'30.25460" W |
| P20 | P21 | 294°45'50" | 18.37 | | 7474220.941 | 268195.538 | 1.00026010 | 22°49'25.40374" S | 47°15'30.88831" W |
| P21 | P22 | 287°57'27" | 18.79 | | 7474228.635 | 268178.859 | 1.00026019 | 22°49'25.14543" S | 47°15'31.46888" W |
| P22 | P23 | 280°42'23" | 5.32 | | 7474234.427 | 268160.988 | 1.00026030 | 22°49'24.94833" S | 47°15'32.09224" W |
| P23 | P24 | 277°13'05" | 29.89 | | 7474235.955 | 268155.897 | 1.00026032 | 22°49'24.89614" S | 47°15'32.26989" W |
| P24 | P25 | 267°59'14" | 24.17 | | 7474239.711 | 268126.240 | 1.00026049 | 22°49'24.75934" S | 47°15'33.30752" W |
| P25 | P26 | 254°18'39" | 29.89 | | 7474238.862 | 268102.083 | 1.00026063 | 22°49'24.77492" S | 47°15'34.15481" W |
| P26 | P27 | 250°23'31" | 17.79 | | 7474230.779 | 268073.306 | 1.00026079 | 22°49'25.02327" S | 47°15'35.16793" W |
| P27 | P28 | 249°07'15" | 23.91 | | 7474224.808 | 268056.545 | 1.00026089 | 22°49'25.20896" S | 47°15'35.75870" W |
| P28 | P29 | 249°26'30" | 3.09 | | 7474216.288 | 268034.209 | 1.00026102 | 22°49'25.47471" S | 47°15'36.54627" W |
| P29 | P30 | 224°23'40" | 4.88 | | 7474215.203 | 268031.316 | 1.00026103 | 22°49'25.50853" S | 47°15'36.64827" W |
| P30 | P31 | 224°09'40" | 3.82 | | 7474211.713 | 268027.899 | 1.00026105 | 22°49'25.62024" S | 47°15'36.76993" W |
| P31 | P32 | 249°17'01" | 13.11 | | 7474208.976 | 268025.241 | 1.00026107 | 22°49'25.70786" S | 47°15'36.86458" W |
| P32 | P33 | 149°09'49" | 3.74 | | 7474204.337 | 268012.975 | 1.00026114 | 22°49'25.85251" S | 47°15'37.29706" W |
| P33 | P34 | 149°09'49" | 5.42 | | 7474201.128 | 268014.891 | 1.00026113 | 22°49'25.95774" S | 47°15'37.23161" W |
| P34 | P35 | 145°50'17" | 7.43 | | 7474196.477 | 268017.668 | 1.00026111 | 22°49'26.11026" S | 47°15'37.13670" W |
| P35 | P36 | 145°50'17" | 7.43 | | 7474190.332 | 268021.838 | 1.00026109 | 22°49'26.31202" S | 47°15'36.99388" W |
| P36 | P37 | 144°12'59" | 4.22 | | 7474184.186 | 268026.008 | 1.00026106 | 22°49'26.51381" S | 47°15'36.85099" W |
| P37 | P38 | 141°08'42" | 39.78 | | 7474180.763 | 268028.476 | 1.00026105 | 22°49'26.62627" S | 47°15'36.76631" W |
| P38 | P39 | 151°56'59" | 19.30 | | 7474149.787 | 268053.430 | 1.00026091 | 22°49'27.64527" S | 47°15'35.90816" W |
| P39 | P40 | 149°54'15" | 24.13 | | 7474132.754 | 268062.506 | 1.00026086 | 22°49'28.20329" S | 47°15'35.59914" W |
| P40 | P41 | 165°05'18" | 27.74 | | 7474111.874 | 268074.608 | 1.00026079 | 22°49'28.88782" S | 47°15'35.18610" W |
| P41 | P42 | 167°14'29" | 38.14 | | 7474085.071 | 268081.745 | 1.00026075 | 22°49'29.76235" S | 47°15'34.95029" W |
| P42 | P43 | 167°06'01" | 51.18 | | 7474047.875 | 268090.168 | 1.00026070 | 22°49'30.97525" S | 47°15'34.67497" W |
| P43 | P44 | 180°54'00" | 25.68 | | 7473997.987 | 268101.593 | 1.00026063 | 22°49'32.60208" S | 47°15'34.30123" W |
| P44 | P45 | 168°45'20" | 23.43 | | 7473972.493 | 268098.508 | 1.00026065 | 22°49'33.42899" S | 47°15'34.42305" W |
| P45 | P46 | 155°12'26" | 27.88 | | 7473949.508 | 268103.078 | 1.00026063 | 22°49'34.17818" S | 47°15'34.27518" W |
| P46 | P1 | 176°58'14" | 11.08 | | 7473924.197 | 268114.769 | 1.00026056 | 22°49'35.00649" S | 47°15'33.87892" W |

Área=55.316,74 m2
Perímetro=966,91 m

REMANESCENTE 2 - Transcrição nº 432

| Vértice | Para | Azimute | Distância | Confrontante | Coord. Norte | Coord. Este | Fator de Escala | Latitude | Longitude |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| P1 | P2 | 324°54'37" | 38.42 | | 7474175.031 | 268016.790 | 1.00026112 | 22°49'26.80676" S | 47°15'37.17905" W |
| P2 | P3 | 335°41'13" | 15.97 | | 7474206.470 | 267994.702 | 1.00026124 | 22°49'25.77410" S | 47°15'37.93648" W |
| P3 | P4 | 327°34'44" | 12.30 | | 7474221.026 | 267988.126 | 1.00026128 | 22°49'25.29782" S | 47°15'38.15919" W |
| P4 | P5 | 346°12'36" | 27.17 | | 7474231.412 | 267981.530 | 1.00026132 | 22°49'24.95704" S | 47°15'38.38484" W |
| P5 | P6 | 334°02'01" | 33.47 | | 7474257.797 | 267975.054 | 1.00026135 | 22°49'24.09642" S | 47°15'38.59770" W |
| P6 | P7 | 337°21'27" | 24.19 | | 7474287.891 | 267960.398 | 1.00026144 | 22°49'23.11123" S | 47°15'39.09531" W |
| P7 | P8 | 337°16'33" | 7.63 | | 7474310.215 | 267951.086 | 1.00026149 | 22°49'22.38113" S | 47°15'39.40976" W |
| P8 | P9 | 334°47'59" | 11.47 | | 7474317.252 | 267948.139 | 1.00026151 | 22°49'22.15099" S | 47°15'39.50929" W |
| P9 | P10 | 334°45'18" | 19.46 | | 7474327.628 | 267943.256 | 1.00026154 | 22°49'21.81139" S | 47°15'39.67490" W |
| P10 | P11 | 340°41'59" | 31.48 | | 7474345.231 | 267934.955 | 1.00026158 | 22°49'21.23523" S | 47°15'39.95644" W |
| P11 | P12 | 334°34'14" | 26.10 | | 7474374.944 | 267924.550 | 1.00026164 | 22°49'20.26451" S | 47°15'40.30524" W |
| P12 | P13 | 334°34'14" | 26.10 | | 7474398.513 | 267913.344 | 1.00026171 | 22°49'19.49304" S | 47°15'40.68541" W |
| P13 | P14 | 234°54'39" | 30.07 | | 7474422.082 | 267902.137 | 1.00026177 | 22°49'18.72157" S | 47°15'41.06562" W |
| P14 | P15 | 235°16'02" | 59.89 | | 7474404.798 | 267877.534 | 1.00026191 | 22°49'19.27098" S | 47°15'41.93735" W |
| P15 | P16 | 236°10'48" | 39.26 | | 7474370.674 | 267828.313 | 1.00026219 | 22°49'20.35536" S | 47°15'43.68112" W |
| P16 | P17 | 235°27'48" | 48.16 | | 7474348.820 | 267795.693 | 1.00026238 | 22°49'21.04928" S | 47°15'44.83636" W |
| P17 | P18 | 143°19'44" | 25.73 | | 7474321.516 | 267756.020 | 1.00026260 | 22°49'21.91678" S | 47°15'46.24177" W |
| P18 | P19 | 143°20'43" | 23.49 | | 7474300.882 | 267771.383 | 1.00026252 | 22°49'22.59485" S | 47°15'45.71430" W |
| P19 | P20 | 143°20'18" | 37.49 | | 7474282.036 | 267785.408 | 1.00026244 | 22°49'23.21435" S | 47°15'45.23278" W |
| P20 | P21 | 143°21'23" | 24.56 | | 7474251.962 | 267807.793 | 1.00026231 | 22°49'24.20277" S | 47°15'44.46422" W |
| P21 | P22 | 143°19'09" | 18.00 | | 7474232.254 | 267822.453 | 1.00026223 | 22°49'24.85049" S | 47°15'43.96090" W |
| P22 | P23 | 143°51'06" | 25.15 | | 7474217.818 | 267833.205 | 1.00026216 | 22°49'25.32496" S | 47°15'43.59174" W |
| P23 | P24 | 144°21'03" | 13.18 | | 7474197.508 | 267848.042 | 1.00026208 | 22°49'25.99233" S | 47°15'43.08253" W |
| P24 | P25 | 145°47'53" | 9.65 | | 7474186.802 | 267855.721 | 1.00026204 | 22°49'26.34405" S | 47°15'42.81909" W |
| P25 | P26 | 147°34'30" | 29.60 | | 7474178.823 | 267861.144 | 1.00026200 | 22°49'26.60607" S | 47°15'42.63327" W |
| P26 | P27 | 151°32'18" | 35.76 | | 7474153.841 | 267877.013 | 1.00026191 | 22°49'27.42574" S | 47°15'42.09039" W |
| P27 | P28 | 66°47'28" | 46.93 | | 7474122.404 | 267894.055 | 1.00026182 | 22°49'28.45079" S | 47°15'41.50885" W |
| P28 | P29 | 66°47'28" | 39.18 | | 7474140.898 | 267937.187 | 1.00026157 | 22°49'27.87629" S | 47°15'39.98790" W |
| P29 | P30 | 66°47'28" | 32.94 | | 7474156.337 | 267973.193 | 1.00026137 | 22°49'27.39251" S | 47°15'38.71740" W |
| P30 | P1 | 66°47'28" | 14.49 | | 7474169.319 | 268003.470 | 1.00026119 | 22°49'26.98571" S | 47°15'37.64806" W |

Área = 38.129,08 m2
Perímetro = 827,29 m

Planta de Localização Sem Escala.
Avenida Soma, nº S/N, Sumaré – SP




# APURAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE

FOLHA ÚNICA

Propriedade:
Imóvel em zona urbana localizado na Avenida Soma, nº S/N

Município: Sumaré
Estado: SP

Possuidor(as):
Soma Equipamentos Industriais S.A.

Titulo de Origem:
Transcrição 432

Escala:
1:1500

Remanescente 1 Área: 55.316,74 m² Perímetro: 966,61 m

Remanescente 2 Área: 38.129,08 m² Perímetro: 827,29 m

Dados Cartograficos

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR – UTM
SGR – SIRGAS2000
MC: 45° W

Referência Utilizada para Elaboração da Planta

– DIVERSOS DOCUMENTOS LEVANTADOS NOS AUTOS
– LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO TOPOGRAFICO ATUALIZADO

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresa e Empresas de Pequeno Porte – Pedido de falência

Processo: 0000031-09.1990.8.26.0604

Requerente: Soma Equipamentos Industriais S.A. e outro

Resp. Técnico.: Marinaldo Gomes dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Civil
CREA Nº5062308644

LEGENDA

- Imóvel
- Área destacada
- P0 Vértice

EXECUTADO POR:

Engenheiro: Marinaldo Gomes dos Santos

DESENHO: Alan dos Santos Souza

APROVADO POR: Marinaldo Gomes dos Santos

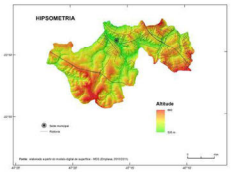
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINALDO GOMES DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/04/2025 às 18:45 , sob o número WSMP25370485041
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdoc/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000031-09.1990.8.26.0604 e código ywbY2EAE.

## 6.2 Mapa 06 Localização de Áreas de Suscetibilidades a Inundação



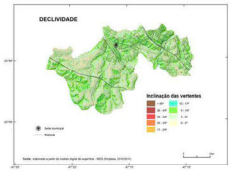
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINALDO GOMES DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/04/2025 às 18:45 , sob o número WSMR25700483041
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000031-09.1990.8.26.0604 e código ye8YZEAE.

fls: 12013



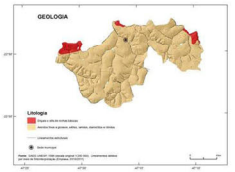


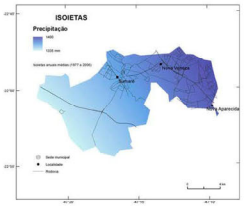


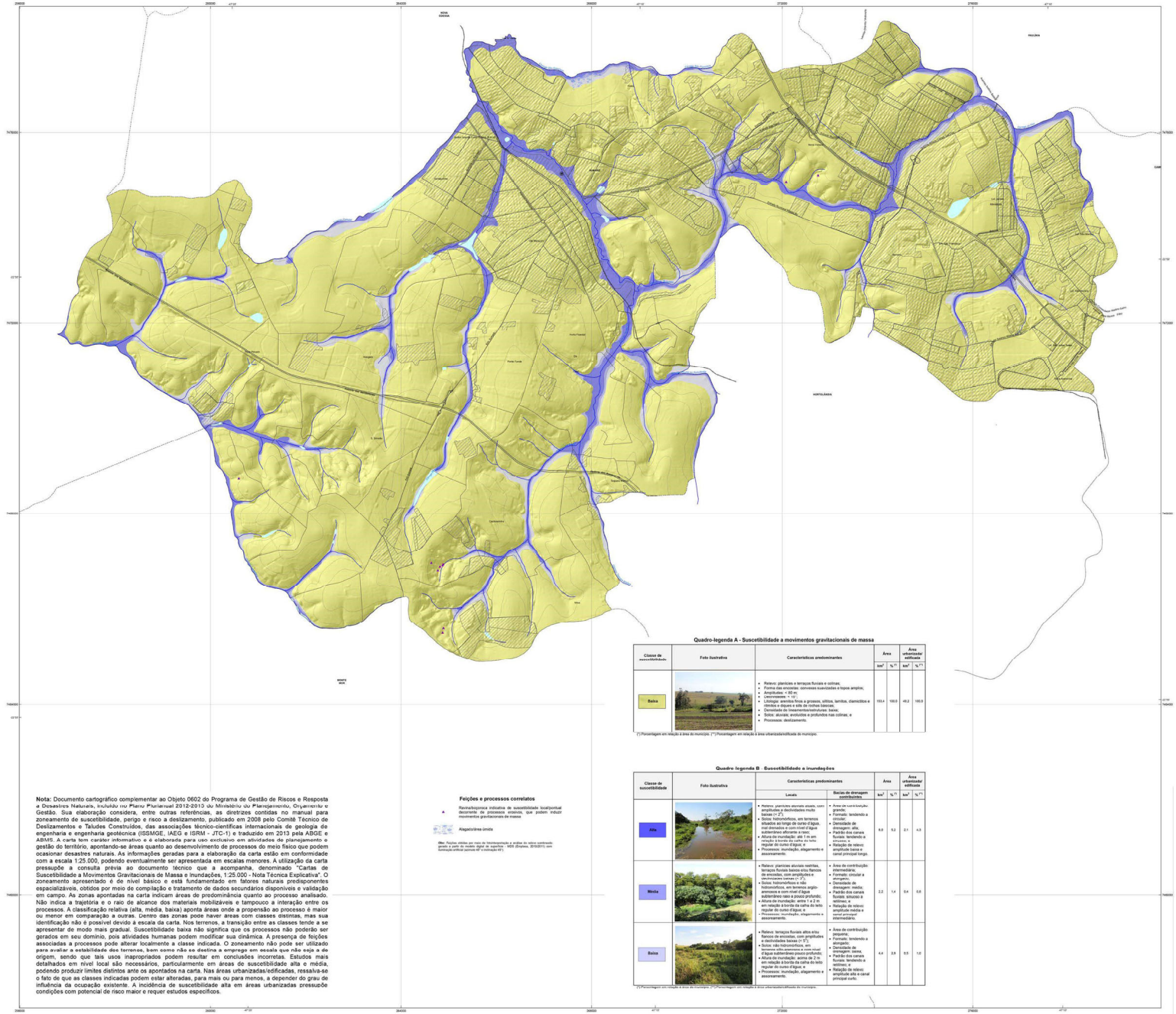









**Quadro-legenda A - Suscetibilidade a movimentos gravitacionais de massa**

| Classe de suscetibilidade | Foto ilustrativa | Características predominantes | Área km² | Área % (*) | Área urbanizada/edificada km² | Área urbanizada/edificada % (**) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Baixa |  | • Relevo: planícies e terraços fluviais e colinas;<br>• Forma das encostas: convexas suavizadas e topos amplos;<br>• Amplitudes: < 80 m;<br>• Declividades: < 10°;<br>• Litologia: aluviões finos a grossos, siltitos, lamitos, diamictitos e rítmitos e diques e sills de rochas básicas;<br>• Densidade de lineamentos/estruturas: baixa;<br>• Solos: aluviais; evoluídos e profundos nas colinas; e<br>• Processos: deslizamento. | 153,4 | 100,0 | 49,2 | 100,0 |

(*) Porcentagem em relação à área do município. (**) Porcentagem em relação à área urbanizada/edificada do município.

**Quadro legenda B - Suscetibilidade a inundações**

| Classe de suscetibilidade | Foto ilustrativa | Características predominantes | | Área km² | Área % (*) | Área urbanizada/edificada km² | Área urbanizada/edificada % (**) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Locais | Bacias de drenagem contribuintes | | | | |
| Alta |  | • Relevo: planícies aluviais restritas, baixos de encostas côncavas, fundos de vales, com amplitudes e declividades baixas (< 3°);<br>• Solos: hidromórficos e não hidromórficos, em terrenos argilo-arenosos a areno-argilosos, com lençol subterrâneo raso e pouco profundo;<br>• Altura de inundação: entre 1 e 3 m em relação à borda da calha do leito regular do curso d'água; e<br>• Processos: inundação, alagamento e assoreamento. | • Área de contribuição: pequena a média;<br>• Formato: circular a alongado;<br>• Densidade de drenagem: média;<br>• Padrão dos canais fluviais: tendendo a sinuoso; e<br>• Relação de relevo: amplitude baixa e canal principal longo. | 8,0 | 5,2 | 2,1 | 4,3 |
| Média |  | • Relevo: planícies aluviais restritas, baixos de encostas côncavas, fundos de vales, com amplitudes e declividades suaves (< 3°);<br>• Solos: hidromórficos e não hidromórficos, em terrenos argilo-arenosos a areno-argilosos, com lençol subterrâneo raso e pouco profundo;<br>• Altura de inundação: entre 1 e 2 m em relação à borda da calha do leito regular do curso d'água; e<br>• Processos: inundação, alagamento e assoreamento. | • Área de contribuição: pequena a média;<br>• Formato: circular a alongado;<br>• Densidade de drenagem: média;<br>• Padrão dos canais fluviais: sinuoso a retilíneo; e<br>• Relação de relevo: amplitude média e canal principal intermediário. | 2,2 | 1,4 | 0,4 | 0,8 |
| Baixa |  | • Relevo: terraços fluviais altos e/ou flancos de encostas, com gradativas e declividades baixas (< 5°);<br>• Solos: hidromórficos e não hidromórficos, em terrenos argilo-arenosos a com nível d'água subterrâneo pouco profundo;<br>• Altura da inundação: acima de 2 m em relação à borda da calha do leito regular do curso d'água; e<br>• Processos: inundação, alagamento e assoreamento. | • Área de contribuição: pequena a média;<br>• Formato: tendendo a alongado;<br>• Densidade de drenagem: baixa;<br>• Padrão dos canais fluviais: tendendo a retilíneo; e<br>• Relação de relevo: amplitude alta e canal principal curto. | 4,4 | 2,9 | 0,5 | 1,0 |

(*) Porcentagem em relação à área do município. (**) Porcentagem em relação à área urbanizada/edificada do município.

**Nota:** Documento cartográfico complementar ao Objeto 0602 do Programa de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais, incluído no Plano Plurianual 2012-2015 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Sua elaboração considera, entre outras referências, as diretrizes contidas no manual para zoneamento de suscetibilidade, perigo e risco a deslizamento, publicado em 2008 pelo Comitê Técnico de Deslizamentos e Taludes Construídos, das associações técnico-científicas internacionais de geologia de engenharia e engenharia geotécnica (ISSMGE, IAEG e ISRM - JTC-1) e traduzido em 2013 pela ABGE e ABMS. A carta tem caráter informativo e é elaborada para uso exclusivo em atividades de planejamento e gestão do território, apontando-se áreas quanto ao desenvolvimento de processos do meio físico que podem ocasionar desastres naturais. As informações geradas para a elaboração da carta estão em conformidade com a escala 1:25.000, podendo eventualmente ser apresentada em escalas menores. A utilização da carta pressupõe a consulta prévia ao documento técnico que a acompanha, denominado "Cartas de Suscetibilidade a Movimentos Gravitacionais de Massa e Inundações, 1:25.000 - Nota Técnica Explicativa". O zoneamento apresentado é de nível básico e está fundamentado em fatores naturais predisponentes espacializáveis, obtidos por meio de compilação e tratamento de dados secundários disponíveis e validação em campo. As zonas apontadas na carta indicam áreas de predominância quanto ao processo analisado. Não indica a trajetória e o raio de alcance dos materiais mobilizáveis e tampouco a interação entre os processos. A classificação relativa (alta, média, baixa) aponta áreas onde a propensão ao processo é maior ou menor em comparação a outras. Dentro das zonas pode haver áreas com classes distintas, mas sua identificação não é possível devido à escala da carta. Nos terrenos, a transição entre as classes tende a se apresentar de modo mais gradual. Suscetibilidade baixa não significa que os processos não poderão ser gerados em seu domínio, pois atividades humanas podem modificar sua dinâmica. A presença de feições associadas a processos pode alterar localmente a classe indicada. O zoneamento não pode ser utilizado para avaliar a estabilidade dos terrenos, bem como não se destina a emprego em escala que não seja a de origem, sendo que tais usos inapropriados podem resultar em conclusões incorretas. Estudos mais detalhados em nível local são necessários, particularmente em áreas de suscetibilidade alta e média, podendo produzir limites distintos ante os apontados na carta. Nas áreas urbanizadas/edificadas, ressalva-se o fato de que as classes indicadas podem estar alteradas, para mais ou para menos, a depender do grau de influência da ocupação existente. A incidência de suscetibilidade alta em áreas urbanizadas pressupõe condições com potencial de risco maior e requer estudos específicos.

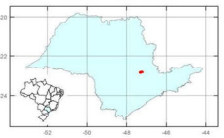
**Feições e processos correlatos**

Ravinas/boçoroca indicativa de suscetibilidade local/pontual decorrente de processos erosivos, que podem induzir movimentos gravitacionais de massa

Alagado/área úmida

**Obs.:** Feições obtidas por meio de fotointerpretação e análise do relevo sombreado gerado a partir do modelo digital de superfície - MDS (Emplasa, 2010/2011) com iluminação artificial azimute 45° e inclinação 45°.

**LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ESTADO DE SÃO PAULO**



**Convenções Cartográficas**

- Sede municipal
- Via pavimentada
- Via sem pavimentação
- Ferrovia
- Curva de nível (espaçamento de 20m)
- Curso d'água
- Massa d'água
- Área urbanizada/edificada
- Limite municipal

**Fonte:** Sistema viário e áreas urbanizadas/edificadas obtidos por meio de fotointerpretação (Emplasa - 2010/2011). Obs.: as áreas urbanizadas/edificadas incluem: áreas urbanizadas propriamente ditas, equipamentos urbanos, assentamentos precários, chácaras e indústrias. Limite municipal, IGC 2010, escala 1:50.000. Demais informações - IGC, a partir de IBGE (década de 1970).


**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**
**SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL**

**MINISTRO DE ESTADO**
Edeson Lobão

**SECRETARIA EXECUTIVA**
Marco Pereira Zimmermann

**SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL**
Carlos Nogueira da Costa Júnior

**CPRM - SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL**

**DIRETOR-PRESIDENTE**
Manoel Barreto da Rocha Neto

**DIRETOR DE HIDROLOGIA E GESTÃO TERRITORIAL**
Thales de Queiroz Sampaio

**DIRETOR DE GEOLOGIA E RECURSOS MINERAIS**
Roberto Ventura Santos

**DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DESENVOLVIMENTO**
Antônio Carlos Bacelar Nunes

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
Eduardo Santa Helena da Silva

**Departamento de Gestão Territorial**
Cassio Roberto da Silva

**Departamento de Hidrologia**
Frederico Cláudio Peixinho

**Coordenação Nacional do Projeto de Mapeamento de Áreas Susceptíveis**
Sandra Fernandes da Silva

**INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPT**

**CENTRO DE TECNOLOGIAS GEOAMBIENTAIS – CTGeo**

**EQUIPE TÉCNICA**

**Coordenação**
Omar Yazbek Bitar
Sofia Júlia Alves M Campos

**Execução**
**Laboratório de Recursos Hídricos e Avaliação Geoambiental**
Álvaro Camargo Kopezynski
Ana Candida Melo Cavani Monteiro
Ana Maciel de Carvalho
Ana Maria de Azevedo Dantas Marins
André Luiz Ferreira
Antonio José Catib Baiadore
Benedito Nachbal
Caio Pompeu Cavalhieri
Carlos Geraldo Luz de Freitas
Caroline Quina dos Santos Kerestes
Deborah Terrell
Fausto Luis Stefani
Fernando Fernandez
Guilherme de Paula Santos Cortez
José Luiz Albuquerque Filho
Luiz Gustavo Faccini
Maria Cristina Jacinto de Almeida
Nádia Franqueiro Correa
Nivaldo Paulon
Omar Yazbek Bitar
Priscila Ikematsu
Priscilla Moreira Argentin
Rodrigo Augusto Stabile
Sérgio Gouveia de Azevedo
Sofia Júlia Alves M Campos

**Laboratório de Riscos Ambientais**
Agostinho Tadashi Ogura
Alessandra Cristina Corsi
Aline Fernandes Heleno
Claudio Luiz Ridente Gomes
Eduardo Soares de Macedo
Fabricio Araújo Miranda
Gerson Salviano de Almeida
Marcelo Fischer Gramani
Zeno Hellmeister Júnior

**CENTRO DE TECNOLOGIAS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – CT-OBRAS**
**Seção de Geotecnia**
Alessandra Gonçalves Siqueira
Lauro Kazumi Dehira
**Seção de Recursos Minerais e Tecnologia Cerâmica**
Carlos Tadeu de Carvalho Gamba


Prefeitura Municipal de SUMARÉ Renovada e Forte.

REVISÃO PLANO DIRETOR 2019 - 2029 SUMARÉ SP

Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Sumaré

# PROPOSTAS

## 06 LOCALIZAÇÃO DE ÁREAS DE SUSCETIBILIDADE

Fonte: Mapa elaborado por IPT SP (2015) editado por SMPDGE (2023).

**JULHO 2014**
Revisão 02 - Março 2015

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINALDO GOMES DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/04/2025 às 18:45 , sob o número WSMR25700483041
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000031-09.1990.8.26.0604 e código ye8YZEAE.